



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS

Av. Tapajós nº 2201, - Santarém - CEP 68040000

Telefone:

ATA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO TAF E THUFA E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2021

Aos 28 dias do mês de junho de 2021, às 10h00min, reuniram-se de modo presencial e remoto os servidores públicos: MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1512916, NILTON JUNIOR LOPES RASCON, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1827065; JACKELINE NOBREGA SPINOLA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573618; LICIO MOTA DA ROCHA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1715324, UESLEI PEDRO LEAL DE ARAUJO, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE 2905561, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais Nível-1 na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns; GR1/NORTE/ICMBio; DIAG1; Floresta Nacional de Mulata, designados pela Ordem de Serviço Nº 07/2021/GR1-NORTE/ICMBio, de 27 de abril de 2021, Sei [8751680](#), publicada no Boletim de serviço de 29 de abril de 2021.

Em virtude da retificação ao cronograma do edital, publicado em 25/06/2021 ([9100362](#)), que reabriu prazo para interposição de recurso aos candidatos na fase de resultado preliminar dos testes TAF e THUFA, esta comissão realizou a análise e avaliação dos recursos interpostos.

Após a realização as devidas análises aos recursos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais Nível-1 na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns; GR1/NORTE/ICMBio; DIAG1 e Floresta Nacional de Mulata, constante no documento SEI n. [9080120](#), esta comissão resolve:

DEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Análise da instância recursal
Ederlei da Silva Gamboa	039.959.402-77	O candidato Ederlei da Silva Gamboa apresentou o recurso (9029814), solicitando reavaliação de sua pontuação no teste de capina, pois foi o segundo a finalizar a atividade no dia do teste, tendo ainda sido bem avaliado verbalmente por um dos avaliadores. Nesse sentido ele solicitou revisão e	Ao realizar a análise do recurso SEI 9029814 e as Fichas de Avaliação contidas no documento SEI 9002300 , verificou-se a existência de um erro na soma das médias dos avaliadores. Desta forma, após a devida análise de toda a planilha, o candidato Ederlei da Silva Gamboa , saiu da 29º posição, constando como desclassificado, para a 24º posição com a média do THUFA em 8 e o tempo do TAF em 22min, estando classificado para a próxima etapa do processo seletivo, a saber a seleção curricular.

		reanálise de sua pontuação.	<p>Pelos motivos de ajustes o candidato Cleberson Alberto Sarmaneto Nogueira costa agora na 25º posição estando desclassificado do processo.</p> <p>Desta forma esta instância considerou o recurso válido, e por conseguinte Deferido,</p>
--	--	-----------------------------	--

INDEFERIR os seguintes recursos apresentados:

Darliene Araújo Prata	022.007.612-01	<p>A candidata Darliene Araújo Prata, alegou em seu recurso (9036408) que teve seu desempenho prejudicado, em virtude do uso da máscara.</p>	<p>Com relação a análise do recurso SEI 9036408, a comissão não reconheceu como válida a argumentação apresentada, que justifica o prejuízo no desempenho da candidata em virtude do uso de máscara. Ocorre que é obrigatório o uso de máscara em vista de determinações legais, desta forma esta instância considerou o recurso inválido, e por conseguinte Indeferido, permanecendo a candidata Darliene Araújo Prata na mesma posição anterior, ou seja na 34º posição, estando desclassificada do processo.</p>
Cleberson Alberto Sarmento Nogueira	645.119.282-15	<p>O candidato Cleberson Alberto Sarmento Nogueira apresentou recurso (9083664) após verificar que havia sido desclassificado do processo seletivo, caindo da 24º para 25º posição</p> <p>O candidato, manifestou-se contrário ao resultado final homologado nos testes TAF e THUFA, conforme descritivo na Ata desta Comissão do dia 15/06/2021 (9033048), após finalizado o prazo para interposição de recursos, Desta forma, apresentou-se no escritório alegando que não teve prazo para interpor recurso.</p>	<p>Com relação a análise do recurso SEI (9083664), a comissão não reconheceu como válida a argumentação apresentada, que justifica o prejuízo no desempenho do candidato em virtude de não estar em boas condições de saúde. Ocorre que para realização dos testes físicos são exigidos documentos médicos que atestam as boas condições físicas e de saúde do candidato, não sendo cabendo aos avaliadores fazerem esta avaliação da saúde física do candidato. Em vista de determinações legais, desta forma esta instância considerou o recurso inválido, e por conseguinte Indeferido, permanecendo o candidato Cleberson Alberto Sarmento Nogueira na mesma posição anterior, ou seja na 25º posição, estando desclassificado do processo.</p>

		<p>Em errata, divulgada em 25/06/2021, a comissão abriu novo prazo para interposição de recursos aos testes TAF e THUFA (9100362)</p> <p>Nesta oportunidade o candidato Cleberson Alberto Sarmiento Nogueira alegou em seu recurso (9083664) que teve seu desempenho prejudicado, em virtude de não estar em uma boa condição de saúde, estando com baixa resistência no dia do teste físico.</p>	
--	--	---	--

HOMOLOGAR o seguinte Resultado Final da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

Número de vagas: 06 - Área temática: Agente de Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial. **Nível:** Nível-1, **Duração:** 24 meses.

Nº de currículos a serem analisados, conforme edital: 24

Nº	NOME	NOTA THUFA	NOTA TAF	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO (CLASSIFICADO/DESCCLASSIFICADO/ELIMINADO)
28	Raimundo Fredson da Silva Sousa	10	20.25	1º	CLASSIFICADO
11	Evanilson José Oliveira da Silva	10	20.41	2º	CLASSIFICADO
12	Fabio Rob dos Santos Silva	10	20.56	3º	CLASSIFICADO
19	Joelson de Sousa Melo	10	21.29	4º	CLASSIFICADO
34	Vando da Silva	10	21.40	5º	CLASSIFICADO

	Rodrigues				
27	Paulo Victor dos Santos Pinheiro	10	21.46	6°	CLASSIFICADO
2	Antonio da Silva Pereira Filho	10	21.52	7°	CLASSIFICADO
35	Vilson Reis Leal	10	21.56	8°	CLASSIFICADO
36	Wilanderson Rodrigues Franco	10	21.56	9°	CLASSIFICADO
20	Josias Martins da Costa	10	22.19	10°	CLASSIFICADO
29	Ronald Araujo Mendes Azulay	10	24.06	11°	CLASSIFICADO
12	Fabio Marques Braz	9,5	20.27	12°	CLASSIFICADO
23	Maria Aparecida Pereira de Sousa Santos	9,5	21.31	13°	CLASSIFICADO
16	Henrique Rodrigues Marques	9,5	22.37	14°	CLASSIFICADO
14	Francidalva Alves Farias	9,5	22.51	15°	CLASSIFICADO
15	Gabriel Gomes Moldes	9,5	24.15	16°	CLASSIFICADO
33	Tiago Fonseca	9	21.07	17°	CLASSIFICADO

	Rodrigues				
24	Marlio Adriano Amaral Lima	9	21.12	18°	CLASSIFICADO
9	Erick Modesto Kran Silva	9	21.52	19°	CLASSIFICADO
22	Marcos Vinicius Pereira Fonseca	9	23.07	20°	CLASSIFICADO
30	Samuel Vasconcelos de Santana	8,5	20.25	21°	CLASSIFICADO
18	Jerre Adriane Caetano Oliveira	8	21.00	22°	CLASSIFICADO
3	Carlos Alberto Vasconcelos	8	22.00	23°	CLASSIFICADO
6	Ederlei da Silva Gamboa	8	22.00	24°	CLASSIFICADO
4	Cleberson Alberto Sarmaneto Nogueira	8	23.30	25°	DESCCLASSIFICADO
17	Jario Cezar Lopes	8	25.44	26°	DESCCLASSIFICADO
25	Maximiano Junio do Amaral Pereira	7,5	21.31	27°	DESCCLASSIFICADO
26	Narciso de Oliveira Martins	7,5	22.46	28°	DESCCLASSIFICADO

31	Simonal Wallace Freitas Galvão	7,5	24.32	29°	DESCCLASSIFICADO
1	Alex Vasconcelos Santana	6,5	24.00	30°	DESCCLASSIFICADO
21	Marcos Aurélio Campos Brito	6	25.31	31°	DESCCLASSIFICADO
10	Estefane Lopes Cardoso	6	28.10	32°	DESCCLASSIFICADO
32	Tainara Sarmiento Pinto	5,5	26.07	33°	DESCCLASSIFICADO
5	Darliene Araujo Prata	5,5	27.22	34°	DESCCLASSIFICADO
7	Elinai Pereira de SOUZA	***	Desistiu	***	ELIMINADO
8	Emilly Monique Leme dos Santos	***	***	Não compareceu	ELIMINADO

Ficam selecionados para a fase seguinte, de análise curricular, os candidatos classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas abertas para a área temática, nível, duração contratual e setor concorrido.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

assinado eletronicamente

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA

Presidente da Comissão

Gerente Regional Substituto do ICMBio Norte - GR1/NORTE

assinado eletronicamente

JACKELINE NOBREGA SPINOLA

Chefe da RESEX Tapajós-Arapiuns

assinado eletronicamente

LÍCIO MOTA DA ROCHA

Chefe da DIAG1

*assinado eletronicamente***NILTON JUNIOR LOPES RASCON**
Analista Ambiental*assinado eletronicamente***UESLEI PEDRO LEAL DE ARAÚJO**
Técnico Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Nobrega Spinola, Chefe**, em 28/06/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Licio Mota da Rocha, Analista Ambiental**, em 28/06/2021, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Pedro Leal De Araujo, Técnico Ambiental**, em 28/06/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Mazzotti Santamaria, Gerente Regional Substituto(a)**, em 28/06/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Junior Lopes Rascon, Analista Ambiental**, em 28/06/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9102876** e o código CRC **CD504A62**.

**MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE****PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Criado por [63984270259](#), versão 4 por [63984270259](#) em 28/06/2021 09:58:14.